

# Boletim de **Serviço**

2024



**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2024/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007583/2022-00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores **Edvaldo Cardozo Marques**, SIAPE 0396455, **Walmero Rodrigues da Silva**, SIAPE 3376471 e **Jorge Kazuhisa Harada**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, para comporem a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 34/2022/DPAD/PRAD/UNIR em apoio a Divisão de Recebimento, Movimentação, Alienação de Bens Permanentes - DRMABP, visando realizar os trabalhos internos para o desfazimento de bens móveis da Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho - DAC.

**Art. 2º** - DISPENSAR da comissão instituída pela PORTARIA Nº 34/2022/DPAD/PRAD/UNIR os servidores, **Juliana Mayara Fernandes Pereira**, **José Cleudo Lima Ribeiro**, **Fernando Monge Teotonio**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/01/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1627517** e o código CRC **179A3571**.

**Referência:** Processo nº 23118.007583/2022-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1627517



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 10/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002605/2020-75.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **EDNA COELHO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2993740, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para a Coordenadoria de Programa da Pró-Reitoria de Graduação (CProg-PROGRAD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/01/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1625196** e o código CRC **1ABF8404**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1/2024/NT/UNIR

**O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo [Portaria nº 593/2021/GR/UNIR](#) e [DOU nº 184, Seção 2, pág 30, de 28/09/2021](#), e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000367/2024-97,

RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR** a comissão para apoio às bancas examinadoras e aos candidatos, nas atividades previstas no cronograma ([Anexo I](#)) do concurso público para o cargo efetivo de professor da carreira do magistério superior ([EDITAL Nº 01/2023/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023](#)), referente aos candidatos para o Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica nas subáreas Sistemas Elétricos de Potência e Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos. Mais detalhes sobre as atividades podem ser consultados no Despacho DAEE-PVH 1604722 do processo SEI 23118.000075/2023-73.

**Art. 2º - A COMISSÃO** deverá ser composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

- **Daniela de Araújo Sampaio** - SIAPE nº 2307185;
- **Gladistone Batista de Oliveira** - SIAPE nº 2131304;
- **João Pedro Bernardo de Oliveira** - SIAPE nº 1771800;
- **Larissa Samara Paula de França** - SIAPE nº 2157621;
- **André Vinicius dos Santos** SIAPE nº 2179963.
- **Arione Cavalcante dos Santos** SIAPE nº 2158647

Membros Suplentes:

- **Raduan Krause Lopes**, SIAPE nº 2264563;
- **Evanderson Sousa Claudino**, SIAPE nº 1890664.

**Art. 3º** - A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir seus trabalhos, sendo 01 (uma) vez prorrogável por igual período, caso solicitado.

**Art. 4º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 17/01/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1620888** e o código CRC **DCD08BF8**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 2/2024/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017331/2023-61 e Requerimento PGDRA 1612315,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados para compor a banca de avaliação da defesa da dissertação de mestrado do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), mantido pela Sociedade Brasileira de Física (SBF).

Mestranda: RAIZE ARAUJO CRUZ

Data: 05/02/2024

Horário: 14 horas (horário padrão do Amazonas - Porto Velho)

Local: <https://meet.google.com/ujk-hkpn-jkv>

Indicativo de Banca		Currículo Lattes	Polo
Prof.ª Dr.ª Priscilla Paci Araujo	Presidente-Orientadora	<a href="http://lattes.cnpq.br/7643611827472932">http://lattes.cnpq.br/7643611827472932</a>	MNPEF-P40/UNIR/Porto Velho
Profa. Dra. Queila da Silva Ferreira	Examinador Externo	<a href="http://lattes.cnpq.br/0142581251663312">http://lattes.cnpq.br/0142581251663312</a>	MNPEF-P5/UNIR/Ji-Paraná
Profa. Dra. Dieime Custódia da Silva	Examinador Interno	<a href="http://lattes.cnpq.br/6614363158525658">http://lattes.cnpq.br/6614363158525658</a>	MNPEF-P40/UNIR/Porto Velho
Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira	Examinador Interno ou externo	<a href="http://lattes.cnpq.br/7688090220157296">http://lattes.cnpq.br/7688090220157296</a>	MNPEF-P40/UNIR/Porto Velho
Profa. Dra. Anilde Ferreira da Silva	Suplente interno	<a href="http://lattes.cnpq.br/4302861455541950">http://lattes.cnpq.br/4302861455541950</a>	MNPEF-P40/UNIR/Porto Velho
Profa. Dra. Eliane Silva Leite	Suplente externo	<a href="http://lattes.cnpq.br/7347262999050573">http://lattes.cnpq.br/7347262999050573</a>	MNPEF-P5/UNIR/Ji-Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1627542** e o código CRC **6A0C65ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 2/2024/NT/UNIR

O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo [Portaria nº 593/2021/GR/UNIR](#) e [DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021](#), e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000367/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 01/2024/NT de 17/01/2024

Onde se Lê: "**Art. 4º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário."

LEIA-SE: **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho - RO, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 18/01/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1621856** e o código CRC **B98A7975**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

PORTARIA Nº 3/2024/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à gestão dos créditos a receber decorrente de contratos administrativos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia por meio de uma Instrução Normativa, considerando o Relatório de Auditoria interna nº 02/2018 (0012302), considerando o Despacho SEC-PROPLAN (1607614), bem como o Despacho PRAD (1610421) e o disposto no processo SEI nº 99954966.000014/2018-69.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar uma Instrução Normativa relativa à gestão dos créditos a receber decorrente de contratos administrativos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Marcelo Oliveira de Azevedo	2413229
Thomaz Aurélio Almondes Lima da Silva	2037561
Mariléia Fernandes da Silva	2177428
Raimunda Pires Tavares	3350291

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento  
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 25/01/2024, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1625166** e o código CRC **AD14D029**.

---

**Referência:** Processo nº 99954966.000014/2018-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1625166



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 4/2024/NCH/UNIR

O Vice-Diretor no exercício da direção do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, de 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária (1326944);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (1326983);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005688/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Professora Dra Juracy Machado Pacífico, SIAPE N.º 1510792, para o período de 04 anos, como Coordenadora Adjunta do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) através da Resolução Nº 561, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços da UNIR.

**Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr.**  
**Vice-Diretor no Exercício da Direção do Núcleo de Ciências Humanas**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023**



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 23/01/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1625317** e o código CRC **82ED6D6A**.